

COMANDO MILITAR DO LESTE 1.ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 25 de junho de 2020 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 48/2020

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO Guardas ao EPV			
26 JUNHO	3° SGT ARTHUR	X	SD EV DUTRA
6ª feira			
27 JUNHO	3° SGT JONAS SILVA	SD EV LEONARDO	SD EV LOPES
sabado		SANTOS	TAVARES
28 JUNHO	3° SGT DORNELAS	X	SD LANES
domingo			
29 JUNHO	3° SGT FONSECA	X	SD JOÃO VITOR
2ª feira	5 SOI FONSECA		
30 JUNHO	3° SGT LÚCIA MORAES	SD RAMON	SD EV ALAX
3ª feira			

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. RECEBIMENTO DE DIEx - Transcrição

Foi protocolado nesta Prefeitura Militar o DIEx nº 273-SPMil/EscPes/Cmdo 1ª RM - CIRCULAR, de 07

(Continuação do BI Nr 48, de 25/06/2020, do(a) PMZS)

Pag nº 437

ABR 20, do Comandante da 1ª Região Militar, com o assunto de "mudança de subordinação de OM", conforme a transcrição a seguir:

"

Encaminho ao Senhor o constante do anexo, que trata da mudança de subordinação do 1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear, para conhecimento e providências. Por ordem do Comandante da 1ª Região Militar."

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

Foi protocolado nesta Prefeitura Militar o DIEx nº 1708-SeçAudPer/EscSau/Cmdo 1ª RM, de 01 JUN 20, do Chefe do Escalão de Saúde da 1ª RM, com o assunto de "inspeção de saúde de militar - 2º SGT VALKIR CUNHA TEIXEIRA", conforme a transcrição a seguir:

"Encaminho ao Sr a documentação anexa, referente ao 2º SGT (0111954244) VALKIR CUNHA TEIXEIRA, para fins de conhecimento e adoção das medidas julgadas pertinentes"

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

b. SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE CURSO - Designação

Por intermédio do DIEx nº 110-SET FINANCEIRO/FISCALIZAÇÃO/PMZS, de 01 JUN 20, o Chefe do Setor Financeiro, solicitou a este Comando o cadastramento do Curso técnico de Informática e curso de Pós Graduação em Controladoria e Finanças do 2º Ten **BRUNO** DOS **SANTOS** CARVALHO, em sua Ficha Individual do SiCaPEx

Em consequência: de acordo com o que a letra a), no número 3), da letra c., do item 5, da Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14, que Aprova as Normas para o Cadastramento de Cursos e Estágios, designo o 3º SGT ALEX **RIBEIRO** DE OLIVEIRA, para atestar a validade e a veracidade do certificado apresentado, a fim de dar prosseguimento ao processo de cadastro do referido curso no banco de dados funcionais do DGP.

c. INCLUSÃO DE DEPENDENTE

Deu entrada na 1ª Seção no dia 22 MAIO 20 em 01 (uma) cópia da Identidade, 01 (uma) cópia do CPF do mesmo, 01 (uma) cópia da Identidade, 01 (uma) cópia do CPF, 01 (uma) cópia da Certidão de Casamento de sua Esposa CAROLINE CARVALHO DO MONTE PRINCISVAL e com 01 (uma) cópia da Identidade, 01 (uma) cópia do CPF, 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento de sua Filha CATARINA CARVALHO DO MONTE PRINCISVAL

3° Sgt GABRIEL LIMA **PRINCISVAL**

Em consequência:

- 1) a 1^a Seç/SPP providencie:
- a) a inclusão da Sra CAROLINE CARVALHO DO MONTE PRINCISVAL e CATARINA CARVALHO DO MONTE PRINCISVAL, como dependente do 3º Sgt GABRIEL LIMA **PRINCISVAL** de acordo com o inciso I, do parágrafo 2º, do artigo 50 da

Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares - E/1);

b) a alteração do número de dependentes na ficha cadastro do 3° Sgt GABRIEL LIMA **PRINCISVAL**, junto ao CPEx, através FAP digital, a fim de que seja implantada a cota do salário família correspondente, de acordo com a letra c), do inciso II, do artigo 2°, da medida provisória n° 2.215, de 31 AGO 01 a contar do mês de agosto de 2018;

c) a inclusão da Sra PRISCILA CASTILHO DE ARRUDA RODRIGUES e CATARINA CARVALHO DO MONTE PRINCISVAL no cadastro de beneficiários do FUSEX (CADBEN), de acordo com o inciso I, do artigo 5°, da Portaria nº 653, de 30 AGO 05, do

Comandante do Exército (IG 30-32) e a confecção da declaração provisória de beneficiário do FuSEx, de acordo com o parágrafo único do artigo 15, da Portaria nº 049, de 28 FEV 08 (IR 03-39); e

- e) o arquivamento da documentação na PHPM do militar.
- 2) o Ch 1ª Seç, Ch SPP, o referido militar e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

Autorizo através do DIEx nº 44-ADM_COND/PNR/PMZS de 10 JUN 20, do Administrador do ESJ, referente a exclusão de dependente do 1º Ten JOÃO **ABATTE**. O CHRISTIAN DE MOURA NASCIMENTO MONTEIRO ARAÚJO (enteado), Do BDCP, SiCaPEx e CADBEM/FUSEX, por motivo de ter ingressado na AMAN.

1º Ten JOÃO ABATTE

Em consequência,

- 1) o Operador do SiCaPEx tomar as devidas providências do militar supracitado; e
- 2) os demais interrados tomem as providências cabíveis.

b. ATUALIZAÇÃO DE DEPENDENTE

Autorizo através do DIEx nº 207-S 1/PMZS de 29 MAIO 20, do 2º Sgt **ANDRÉ RENATO** SOUZA DA SILVA, a atualização da retificação da data de nascimento da dependente do referido militar, a MAYUMI FERREIRA DOS SANTOS (Esposa), conforme divergência encontrada no relatório Nr 11 do SICaPEx

Em consequência,

- 1) o Operador do SiCaPEx tomar as devidas providências do militar supracitado; e
- 2) os demais interrados tomem as providências cabíveis.

Autorizo através do DIEx nº 116-SET FINANCEIRO/FISCALIZAÇÃO/PMZS de 09 JUN 19, do Chefe do Setor Financeiro, a atualização dos cadastramentos das dependentes da 2º Ten SABRINA SANTOS RODRIGUES. O DIEGO MARCONDES DE CARVALHO MELO (esposo), PEDRO MARCONDES RODRIGUES MELO, LUCAS MARCONDES RODRIGUES MELO e DAVI MARCONDES RODRIGUES MELO (filhos), no BDCP, SiCaPEx e CADBEM/FUSEX, conforme tipificação dos dependentes abaixo:

DIEGO MARCONDES DE CARVALHO MELO (esposo)

Dependência pelo Estatuto dos Militares e SAMMED:SIM

Beneficiário para fim de SSEx (FUSEx): NÃO Beneficiário para fim de Pensão Militar: SIM Beneficiário para fim de Imposto de Renda: NÃO

Beneficiário para fim de Salário Família: SIM

PEDRO MARCONDES RODRIGUES MELO (filho)

Dependência pelo Estatuto dos Militares e SAMMED:SIM

Beneficiário para fim de SSEx (FUSEx): SIM Beneficiário para fim de Pensão Militar: SIM Beneficiário para fim de Imposto de Renda: SIM Beneficiário para fim de Salário Família: SIM

DAVI MARCONDES RODRIGUES MELO (filho)

Dependência pelo Estatuto dos Militares e SAMMED:SIM

Beneficiário para fim de SSEx (FUSEx): SIM Beneficiário para fim de Pensão Militar: SIM Beneficiário para fim de Imposto de Renda: SIM Beneficiário para fim de Salário Família: SIM

LUCAS MARCONDES RODRIGUES MELO (filho)

Dependência pelo Estatuto dos Militares e SAMMED:SIM

Beneficiário para fim de SSEx (FUSEx): SIM Beneficiário para fim de Pensão Militar: SIM Beneficiário para fim de Imposto de Renda: SIM Beneficiário para fim de Salário Família: SIM

Em consequência,

- 1) o Operador do SiCaPEx tomar as devidas providências do militar supracitado; e
- 2) os demais interrados tomem as providências cabíveis.

c. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo o 1º Ten (Idt 030 884 094 1) JOÃO **ABATTE**, o 3º Sgt (Idt 011 938 887 4) DENNIS RENATO **PIMENTEL** MENDES DE JESUS e a 3º Sgt (Idt 011 857 917 6) KEITI LENE **ALVES** DOS SANTOS, para sob a chefia do primeiro, procederem ao Exame de Pagamento de Pessoal, relativo ao mês Julho/2020, de acordo com a Portaria nº 002 – SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

Evento	Prazo
1. Designação, em Boletim Interno da UG, da equipe encarregada do exame de pagamento de pessoal.	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.
2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.
5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados.	Após a transmissão do FIP/FAP digital.
6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI.	Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar

(Continuação do BI Nr 48, de 25/06/2020, do(a) Pl	MZS) Pag n° 440	
7. Conferência do relatório de exclusão de		
descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG,	Após a 2ª corrida de pagamento.	
com as publicações em BI.		
8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e	Entre a remessa do FIP/FAP digital e a	
elaboração das Fichas Auxiliares.	disponibilização dos relatórios pelo CPEx.	
9. Coleta dos relatórios e dos documentos	Até três dias úteis antes do final do mês a que se	
necessários ao exame.	refere o pagamento (limite para o CPEx	
necessarios ao exame.	disponibilizar os relatórios).	
10. Conclusão do exame e apresentação do	Até o 2° dia útil do mês subseqüente ao que se	
Relatório ao OD.	refere o pagamento.	
11. Publicação, em BI, do Relatório com o	Até o 4º dia útil do mês subseqüente ao que se refere	
despacho do OD.	o pagamento.	
12. Remessa do Relatório de Exame de	Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de	
Pagamento de Pessoal à 1º ICFEx de vinculação.	Contas Mensal (RPCM).	

b) EXAME DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.

Em consequência:

- 1) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, **até o dia 04 de AGOSTO de 2020**, os Relatórios dos Exames, **em duas vias**, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos Exames do último mês foram integralmente cumpridas;
- 2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

REFERÊNCIA ELOGIOSA Cel DEFILIPPO

Versa o presente expediente sobre referência elogiosa de militar dessa Prefeitura, conforme transcrito do BI Nº 32/2020 do dia 30 ABR 20, do Comando da Brigada de Infantaria Pára-Quedista:

"No momento em que entrego o comando da Brigada de Infantaria Pára-quedista do Exército Brasileiro, por imperioso dever de justiça e como prova de reconhecimento, consigno a presente referência elogiosa aos meus subordinados diretos e aos meus assessores e colaboradores mais próximos: Contar com vosso apoio e assessoramento foi um privilégio, uma honra e uma ventura para mim. Tê-los como comandantes das 15 (quinze) organizações militares subordinadas ao Comando da Brigada Aeroterrestre e como integrantes do meu estado-maior, da base administrativa e do meu gabinete permitiu-metrabalhar com tranquilidade, confiança, equilíbrio e comedimento, e, sobretudo decidir com prudência, ponderação, acerto e oportunidade. Quando não o fiz, foi porque não tive a capacidade de interpretar

vossos sinais e fazer convergir vossos esforços em prol do cumprimento da nossa missão e do bem coletivo. Cada um, com suas características, persionalidade, virtudes, e perfil, foi imprescindível, durante o meu comando. Testemunhei de vossas partes demosntações constantes de atenção, competência, dedicação, lealdade, comprometimento, camaradagem, companheirismo, flexibilidade, abnegação, perspicácia, coragem, força e altruísmo, entre tantas outras qualidades em proporção exponencial. Juntos, vocês proporcionaram o suporte necessário que me permitiu, com clareza, identificar o essencial entre tantas e tão diversificadas tarefas importantes. Sobre isso, não poderia deixar de destacar o período de julho de 2017 a maio de 2018, durante o qual cumprimos as incontáveis "Operações Furação", pordeterminação do Comando Militar do Leste, no contexto da garantia da lei e da ordem na região metropolitana do Rio de Janeiro, sobretudo por ocasião da Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado. Todos, porém tiveram algo em comum. A busca incansável pelo cumprimento exitoso das complexas e difíceis missões que nos foram confiadas pelos escalões superiores, além das que já nos são próprias. Cada um, a seu modo, contribuiu para que a Bda Inf Pqdt, Força de Emprego Estratégico da Força Terrestre, mantivesse sua condição de destaque, de exemplo e de referência entre as demais GU do EB. Em decorrência dos vossos desempenhos e atitudes, pude estar em todas as partes, ainda que, muitas vezes, indiretamente, acompanhando as atividades operacionais, logisticas e administrativas ocorridas ao longo desses um ano e oito meses como seu Comandante. Vocês foram meus observadores avançados, meus olhos e ouvidos onde tantas vezes não pude estar pessoalmente. Os tive ao meu lado nos momentos de realização e também nos difíceis. Em muitas ocasiões, vocês me representaram e até me substituíram. Fomos veradeiramente mais do que uma equipe, mais do que uma grande equipe, fomos uma família, na mais absoluta precisão do termo. Compartilhamos e administramos, com peculiaridades inerentes à caserna, situações inéditas e estudos complexos, acertos e equívocos, alegrias e conflitos, sucessos e perdas. Vivemos intensamente a rotina, que, na verdade, pouco tem de rotina, do nosso querido e inigualável Ninho das Águias. Por tudo que realizaram e foram, parabés e muitíssimo obrigado. Não sei se terei como retribuir, nesta vida, o que vocês fizeram por mim, por minha família e pla Brigada de Infantaria Pára-quedista. Por isso, contem comigo onde quer que eu esteja. Empenho, desde sempre, minha eterna gratidão em prol de vocês. Desejo-lhes sucessos continuados em suas vidas profissionais e particulares, assim como, coragem para não desistir, força para suportar e fé para perseverar. Muita luz em vossos caminhos e sabedoria para fazer as escolhas certas. Que o bom Deus os abençoe e que nunca lhes falte o necessário. Um fraterno abraço e muitas felicidades, extensivas às queridadas e digníssimas famílias. Brasil Acima de Tudo!

Rio de Janeiro, RJ, 18 de maio de 2018

KLEBER NUNES DE VASCONCELLOS - Gen Bda Comandante da Brigada de Infantaria Pára-quedista"

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

EDUARDO DEFILIPPO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul